LEI N° 11.041, DE 19 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal n° 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R$ 69.694,23, conforme descrição:
10 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
05 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 - Gestão do Poder Executivo
2188 - Manutenção e Investimentos do Departamento de Captação de Recursos
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 61.484,15
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 7.210,08
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 1.000,00
TOTAL R$ 69.694,23

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:
10 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 - DEPARTAMENTO DE GESTAO
04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 - Gestão do Poder Executivo

2172 - Manutenção e Investimentos do Departamento Gestão

3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 61.484,15

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 7.210,08

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R$ 1.000,00

TOTAL R$ 69.694,23

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 19/05/2026 13:19:37

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 19/05/2026 13:44:37

Cléia Juçara Airoldi

Secretária da Administração e Finanças

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270507Y.WKGH.E87M.6KTY** e informe a chancela